



**RESOLUÇÃO N°019** de 25 de setembro de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro de custeio para o CAPS habilitado através da resolução SESA n°0924/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 028/2007.

Considerando a Resolução SESA n°0924/2024 que dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os CAPS e que habilitou o município de Laranjeiras do Sul a receber o valor de R\$87.000,00.

Considerando o plano de aplicação apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a reunião ordinária do conselho municipal de saúde realizada em 25 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação conforme foi apresentado, do incentivo financeiro de custeio para o CAPS referente a resolução SESA n°0924/2024.

Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2024.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS n° 019 de 25 de setembro de 2024, nos termos da Resolução n° 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

**Valdecir Valicki**

Secretário Municipal da Saúde